

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de ofertar 6 turmas de até 30 vagas, mantido por Caio Maia Pompeu e Licia Nogueira Saldanha Maia, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, em sua sede na rua José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajús, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, com validade até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº: 06998194/2022

PARECER Nº: 15/2023

APROVADO EM: 18/01/2023

I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o processo nº 06998194/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17 e tem sede na rua José Lúcio Menezes, 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajús, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, é a responsável pela Direção Pedagógica. Ranieri Gonçalves da Costa, licenciado em Ciências, tecnólogo em Eletromecânica com especialização em Matemática e Ensino, é o responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio. Responde pela Secretaria Escolar Maria Leila Santos Soares Fernandes, registro nº AAA 023.844.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 3 (três) módulos e à carga horária, como seguem:

COMPONENTES CURRICULARES

Mód.	DISCIPLINAS	CH/A:	% PRÁTICA	CH/A TEÓRICA	CH/A PRÁTICA
Módulo I	01 - Língua Portuguesa Aplicada	30	0%	30	0
	02 - HST (Higiene Industrial e Segurança do Trabalho)	30	0%	30	0
	03 - Informática	30	60%	12	18
	04 - Desenho Técnico	60	60%	24	36
	05 - Medidas Elétricas	40	60%	16	24
	06 - Matemática Aplicada	50	0%	50	0
	07 - Circuitos Elétricos I	60	20%	48	12
	TOTAL	7	300	28,5%	210

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

Mód.	DISCIPLINAS	CH/A:	% PRÁTICA	CH/A TEÓRICA	CH/A PRÁTICA	
Módulo II	08 - Eletrônica Aplicada	60	50%	30	30	
	09 - Circuitos Elétricos II	60	20%	48	12	
	10 - Eletrônica Analógica	60	50%	30	30	
	11 - Eletrônica Digital	60	40%	36	24	
	12 - Máquinas Elétricas – I	40	40%	24	16	
	13 - Comandos Elétricos	100	60%	40	60	
	14 - Instalações Elétricas Prediais	100	60%	40	60	
	TOTAL	7	480	45,7%	248	232
	15 - Sistemas Eletropneumático	60	60%	40	20	
	16 - Máquinas Elétricas II	40	40%	24	16	
	17 - Eletrônica Industrial de Potência	60	40%	36	24	
	18 - Instalações Elétricas Industriais	80	40%	48	32	
	19 - GTDE (Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica)	40	0%	40	0	
	20 - Qualidade e Eficiência Energética	40	0%	40	0	
	21 - CLP (Controlador Lógico Programável)	80	60%	32	48	
	22 – Projeto Integrado	20	0%	20	0	
	TOTAL	8	420	30%	270	150
	TOTAL GERAL	22	1200	104,2%	728	472
	Total de Carga Horária de Disciplinas		1200		-	
	Estágio Não Obrigatório		300		-	
	Total de Carga Horária do Curso		1500		-	

O estágio supervisionado será realizado nas empresas: Maria Eduarda Carvalho de Lima; Arca Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda; Gilberto Saraiva de Sousa; Indústria de Alimentos Abatedouro; Município de Cascavel; Quatro Irmãos Comércio e Serviços em Informática e Telecomunicações Ltda; e Haisa – Horizonte Avícola e Indústria S/A. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Ranieri Gonçalves da Costa, licenciado em Ciências, tecnólogo em Eletromecânica e com especialização em Matemática e Ensino.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por doze professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Rafael Carvalho do Vale	Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; Licenciatura Plena em Português	01 - Língua Portuguesa Aplicada	01
João Victor do Nascimento Borges	Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Graduação em Engenharia de Produção	02 - HST (Higiene Industrial e Segurança do Trabalho)	01
Francisco Iury Gomes de Sousa	Especialização em Tecnologias Digitais para a Educação Básica; Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 - Informática	01
Jesairton Lima Nogueira	Pós-graduação em Inovações no Ensino de Matemática; Pós-graduação em Docência no Ensino Superior; Bacharel em Engenharia Civil.	04 - Desenho Técnico	01
Felipe José de Sousa Vasconcelos	Bacharelado em Engenharia de Mecatrônica	05 - Medidas Elétricas 12 - Máquinas Elétricas – I 16 - Máquinas Elétricas II	03
Raimundo Nélio Rodrigues Ferreira	Mestre em Matemática; Especialização em Matemática; Licenciado em Ciências.	06 - Matemática Aplicada	01

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
José Nogueira do Nascimento Junior	Bacharel em Engenharia Elétrica; Mestrando em Engenharia Elétrica	07 - Circuitos Elétricos I 09 - Circuitos Elétricos II 21 - CLP (Controlador Lógico Programável)	03
Rene Descartes Olimpio Pereira	Mestre em Engenharia Elétrica; Graduação em Engenharia Elétrica com Habilitação em Informática Industrial.	08 - Eletrônica Aplicada 13 - Comandos Elétricos 20 - Qualidade Eficiência Energética 22 - Projeto Integrado	04
Ismael de Souza Bezerra	Mestre em Eng. Elétrica; Engenharia da Computação.	10 - Eletrônica Analógica 19 - GTDE (Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica)	02
Kassy Jhonny de Araujo Souza	Bacharel em Engenharia Elétrica.	11 - Eletrônica Digital 17 - Eletrônica Industrial de Potência 18 - Instalações Elétricas Industriais	03
Ranieri Gonçalves da Costa	Especialização em Matemática e Ensino; Licenciatura em Ciências; Tecnólogo em Eletromecânica	14 - Instalações Elétricas Prediais	01
Raphael Freitas Vieira	Especialização MBA em Excelência Operacional; Graduação em Engenharia de Produção	15 - Sistemas Eletropneumáticos	01

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 308, de 03 de novembro de 2022.

O Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica foi considerado excelente pelo avaliador, nos aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, coordenação do curso, orientação de estágio e secretaria escolar. Quanto à avaliação de aprendizagem, biblioteca, laboratórios e condições gerais do prédio, o conceito foi bom.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos gerais e específicos do curso estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, habilidades, conhecimento e ao desempenho profissional do técnico em Eletrotécnica que se pretende formar.

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

No aspecto plano de curso, o conceito foi excelente, pois de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrotécnica.

Segundo o avaliador, a matriz curricular está bem estruturada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que estão distribuídos de forma que integram as disciplinas e carga-horária possibilitando aprendizado adequado.

A biblioteca apresenta um adequado espaço físico. É iluminada, climatizada, organizada, limpa e possui mobiliários adequados. Há espaço para estudo individual e em grupo. Disponibiliza empréstimo e consulta local de livros para os alunos. Há computadores com acesso à Internet para pesquisas. Possui um bom acervo; no entanto, o avaliador sugere que no futuro sejam adquiridos mais exemplares na área de Eletrotécnica.

Os laboratórios são de boa qualidade. São equipados com kits didáticos, instrumentos, dispositivos, dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas teórico-práticas de cada módulo e disciplina.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório do doutor/avaliador, José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de ofertar 6 turmas de até 30 vagas, mantido por Caio Maia Pompeu e Licia Nogueira

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 15/2023

Saldanha Maia, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, sediada na rua José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajús, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Atendendo à indicação do especialista avaliador, recomendo que a instituição complemente e atualize a bibliografia da área de Eletrotécnica, adquirindo novos exemplares, antes da próxima solicitação de renovação de reconhecimento e o cumprimento será observado naquela ocasião.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE